



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
PORTARIA Nº 9 623 , DE 13 DE ABRIL DE 1999

Nomeia os membros da Comissão
Processante Permanente.

OSWALDO DIAS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ,
usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 55, VIII e 82, "C", da Lei
Orgânica do Município, da Lei Municipal nº 1.046/68 e conforme o Decreto nº
5.712, de 17 de julho de 1997, **DISPÕE**:

Art. 1º São nomeados os membros da Comissão Processante
Permanente da seguinte forma:

Presidente : CÉLIA REGINA MORETTI
Membros : MARIA LUCIA JABLAUSKI
ANTONIO RICARDO BALDERI

Suplente : MEYRE CLER BATISTA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário, especialmente as Portarias nºs. 9.576, de 18
de julho de 1997; 9.577, de 18 de julho de 1997; 9.581, de 15 de agosto de 1997;
9.582, de 15 de agosto de 1997; 9.589, de 10 de dezembro de 1997; 9.590, de 10 de
dezembro de 1997; 9.593, de 13 de janeiro de 1998 e 9.594, de 02 de fevereiro de
1998.

Município de Mauá, em 13 de abril de 1999.


Prof. OSWALDO DIAS
Prefeito

Registrada no Departamento de Documentação
e Atos Oficiais, e afixada no Quadro de Editais.
Publique-se na Imprensa Regional, nos termos
da Lei Orgânica do Município.-----


JOSÉ LUIZ CASSIMIRO
Secretário de Governo

am//